

RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO
INDICAÇÃO: Nº 28.241/2025
PROPONENTE: DEPUTADO LUCIANO ARAÚJO

Indico ao Governador do Estado da Bahia, Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, que através da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – Embasa, que realize a cobrança da taxa mínima para os imóveis rurais dos municípios que estão em estado de emergência em decorrência da seca.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

